

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.

*Nenhum esconderijo me pode proteger contra as conseqüências dolorosas dos males que vier a praticar. Nenhuma potência, terrena ou não, poderá deter a mão-carícia de Deus a procurar-me pelo que eu tiver feito de bom. **A ISSO CHAMO JUSTIÇA.** (Hermógenes)*

Processo nº: 0800350-52.2021.8.20.5153

CONSTRUMAX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.662/0001-50, com sede localizada na Rua 129, nº 27, Quadra 133, Bairro CPA IV (Morada da Serra), CEP 77.805-831 em Cuiabá/MT, devidamente representada pelo sócio administrador **MARCOS WELLINGTON XAVIER FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1026203 SJ/MT, inscrito no CPF sob nº 905.925.491-00, nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados constituídos conforme instrumento de procuração em anexo, com endereço profissional declinado no rodapé desta, vem a ilustre e respeitável presença de Vossa Excelência, requerer **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** nos autos da Ação de Recuperação Judicial, movida por OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, e apontar **DIVERGÊNCIAS** em relação aos créditos, conforme demonstrado a seguir:

Insta mencionar que a Recuperanda, nos termos do Art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, arrolou a ora peticionante como credora da importância total de R\$ 10.252,08 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Destarte, verifica-se nas notas em anexo que o montante total que a Peticionante detém como crédito atualizado, perfaz o valor de R\$ 14.950,86 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

Sendo assim, requer a juntada do instrumento de procuração, bem como do contrato social, a fim de possibilitar acesso integral ao processo e regularizar a representação processual, para que as futuras intimações saiam exclusivamente em nome dos procuradores constituídos.

Outrossim, requer-se a retificação dos valores devidos para a ora petionante, conforme documentos anexos, para constar o crédito de **R\$ 14.950,86 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**.

Termos em que, pede o deferimento.

De Cuiabá/MT para Curitiba, 04 de Agosto de 2022.

Dr. Daniel Silva Souto

OAB/MT n.º 14.019

Dr. Rafael Silva Souto

OAB/MT n.º 14.018